

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DO LAZER (SEEC)

1ª RETIFICAÇÃO

A **Secretaria de Estado da Administração do Rio Grande do Norte**, por intermédio da Comissão Especial do Concurso Público para a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer - SEEC, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no item 17.12 do Edital de Abertura, de 15 de outubro de 2024, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cuja inclusão está a seguir elencada:

Do Item 5. **DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

Onde se lê:

5.1 Haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022 e Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem membros de família de baixa renda, aos amparados pela Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e Lei nº 10.440, de 16 de outubro de 2018, que garante isenção ao doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, mediante solicitação e comprovação conforme descrito nesse Edital, às doadoras regulares de leite materno nos termos da Lei nº 10.095, de 08 de agosto de 2016, aos doadores de sangue, conforme Lei Estadual nº 5.869 de 09 de janeiro de 1989 e aos eleitores convocados e nomeados para servirem à Justiça eleitoral por ocasião dos pleitos eleitorais, de acordo com a Lei nº 9.643, de 18 de julho de 2012, sendo obrigatório, o envio do Requerimento de Solicitação de Isenção (constante no **Anexo III**), devidamente preenchido e assinado. mediante upload pelo link de inscrição, até as **16h do dia 23 de outubro de 2024**, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seec.rn24>.

Leia-se:

5.1 Haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022 e Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem membros de família de baixa renda, aos amparados pela Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e Lei nº 10.440, de 16 de outubro de 2018, que garante isenção ao doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, mediante solicitação e comprovação conforme descrito nesse Edital, às doadoras regulares de leite materno nos termos da Lei nº 10.095, de 08 de agosto de 2016, aos doadores de sangue, conforme Lei Estadual nº 5.869 de 09 de janeiro de 1989, **os amparados pela Lei Estadual nº 11.658, de 27 de dezembro de 2023 (gratuidade de inscrição em concursos públicos para cargos estaduais a candidatos com deficiência)** e aos eleitores convocados e nomeados para servirem à Justiça eleitoral por ocasião dos pleitos eleitorais, de acordo com a Lei nº 9.643, de 18 de julho de 2012, sendo obrigatório, o envio do Requerimento de Solicitação de Isenção (constante no **Anexo III**), devidamente preenchido e assinado. mediante upload pelo link de inscrição, até as **16h do dia 23 de outubro de 2024**, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seec.rn24>.

Ficam incluídos os itens:

5.2.1 Os candidatos com deficiência amparados pela Lei Estadual nº 11.658/2023, para obter a isenção deverão fazer o upload da imagem dos documentos originais comprobatórios, em **campo específico do link destinado ao requerimento de isenção:**

a) laudo médico, devidamente assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde, digitalizado a partir de seu original/colorido, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

5.2.2 Não serão considerados para finalidade de deferimento do requerimento de isenção laudos e documentos apresentados no campo específico destinado ao requerimento de concorrência às

vagas reservadas às pessoas com deficiência.

- 5.2.3 Os candidatos com deficiência que não efetuarem o pedido de isenção da taxa de inscrição no período mencionado no item 5.1 deste Edital, ainda que sejam aprovados na concorrência de vagas para pessoas com deficiência, não terão a isenção em nenhuma hipótese.

Do ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Fica incluído o conteúdo programático:

CONHECIMENTOS GERAIS:

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados. Conjuntos e suas operações, diagramas. Números inteiros, racionais e reais e suas operações, porcentagem e juros. Proporcionalidade direta e inversa. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Problemas de contagem e noções de probabilidade. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área. Noções de estatística: média, moda, mediana e desvio padrão. Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância. Problemas de lógica e raciocínio.

Fica retificado em:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Onde se lê:

EDUCAÇÃO ESPECIAL - INTÉRPRETE/TRADUTOR DE LIBRAS Cultura e identidades surdas. Aspectos linguísticos e gramaticais da Libras: Parâmetros da Libras; Sinais homônimos/polissêmicos; Datilologia vs Sinal soletrado; Alfabeto manual (também para surdocego); Números em Libras: cardinal, ordinal, quantificadores e suas expressões idiomáticas.; Indicadores de tempo em Libras; Tipos de frases; Pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, interrogativos e indefinidos; Advérbios de tempo, modo e lugar; Adjetivos (com grau de comparativos); Tipos de verbos na Libras; Verbos classificadores. Legislação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996); Lei 10.436/2002- Lei de Libras; Lei 12.319/2010- Regulamenta a profissão de tradutor e/intérprete de Libras; Lei 14.191/2021 - altera LDB na modalidade de Educação Bilíngue para Surdos; Decreto 5.626/2005 - Regulamenta a Libras; Portaria nº 20 de 2010 (MEC) – Prolibras. Os Parametros Curriculares Nacionais e o ensino de Educação Especial. Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar (ISBN 978-65-999960-0-9).

Leia-se:

EDUCAÇÃO ESPECIAL - INTÉRPRETE/TRADUTOR DE LIBRAS Aspectos linguísticos e gramaticais da Libras: Parâmetros da Libras; Sinais homônimos/polissêmicos; Datilologia vs Sinal soletrado; Alfabeto manual (também para surdocego); Números em Libras: cardinal, ordinal, quantificadores e suas expressões idiomáticas.; Indicadores de tempo em Libras; Tipos de frases; Pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, interrogativos e indefinidos; Advérbios de tempo, modo e lugar; Adjetivos (com grau de comparativos); Tipos de verbos na Libras; Verbos classificadores. Legislação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996); Lei 10.436/2002- Lei de Libras; Lei 12.319/2010- Regulamenta a profissão de tradutor e/intérprete de Libras; Lei 14.191/2021 - altera LDB na

modalidade de Educação Bilíngue para Surdos; Decreto 5.626/2005 - Regulamenta a Libras; Abordagens de ensino ao longo da história da Língua de Sinais (oralismo, comunicação total, bilinguismo); CODA; Cultura e identidades surdas. Contextos sociopolíticos de tradução e interpretação; Teorias dos Estudos da Tradução e Estudos da Interpretação. Surdocegueira – tradução e interpretação para surdocegos. Ética profissional (código de ética); Intérprete educacional; Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Educação Especial. Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar (ISBN 978-65-999960-0 9).

Onde se lê:

EDUCAÇÃO ESPECIAL – LIBRAS Concepção de língua e prática pedagógica: História da educação brasileira e educação especial. História da educação de surdos; Educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Reconhecimento da Legislação brasileira sobre educação especial e atendimento educacional especializado. Aspectos da formação de professores numa perspectiva de educação inclusiva. Família e escola em relação à inclusão escolar. Acessibilidade ao currículo, adaptações curriculares, tecnologias assistivas. Sistemas de apoio aos processos de inclusão escolar. Atendimento Educacional Especializado: conceito, previsões legais, atuação docente. Trabalho colaborativo: conceito, atuação docente. Legislação da educação especial ao longo da história e a legislação vigente; Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Surdez: Conceito e Causas. Surdocegueira – tradução e interpretação para surdocegos. Datas comemorativas na comunidade surda. Comunidade e Cultura Surda. CODA. Humor na Cultura Surda. Contextos sociopolíticos de tradução e interpretação. Aspectos linguísticos da Libras (oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão). Teorias dos Estudos da Tradução e Estudos da Interpretação verbos e advérbios em Libras. O uso dos numerais na comunidade surda. Estruturação dos sinais na formação das palavras na Libras. As emoções na língua de sinais. Ética profissional: O intérprete de língua de sinais na escola inclusiva. Intérprete educacional. Aquisição da linguagem e o desenvolvimento cognitivo e os processos de aprendizagem da Libras como L1 e L2. Lei nº 12.319 de 01 de setembro de 2010 que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Decreto nº 5.626 de 22/12/2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Os Parametros Curriculares Nacionais e o ensino de Libras. Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar (ISBN 978-65-999960-0-9).

Leia-se:

EDUCAÇÃO ESPECIAL – LIBRAS Concepção de língua e prática pedagógica: História da educação de surdos Brasil; Educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Reconhecimento da Legislação brasileira sobre educação especial e atendimento educacional especializado, para alunos surdos e/ou deficientes auditivos. Trabalho colaborativo: conceito, atuação docente. Aspectos linguísticos e gramaticais da Libras: Parâmetros da Libras; Sinais homônimos/polissêmicos; Datilologia vs Sinal soletrado; Alfabeto manual (também para surdocego); Números em Libras: cardinal, ordinal, quantificadores e suas expressões idiomáticas.; Indicadores de tempo em Libras; Tipos de frases; Pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, interrogativos e indefinidos; Advérbios de tempo, modo e lugar; Adjetivos (com grau de comparativos); Tipos de verbos na Libras; Verbos classificadores. Comunidade e Cultura Surda. Abordagens de ensino ao longo da história da Língua de Sinais (oralismo, comunicação total, bilinguismo); Aquisição da linguagem e o desenvolvimento cognitivo e os processos de aprendizagem da Libras como L1 e L2. Legislação da educação de surdos ao longo da história e a legislação vigente: Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Decreto nº 5.626 de 22/12/2005- Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002- sobre Libras e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Lei 14.191/2021 - altera LDB na modalidade de Educação Bilíngue para Surdos; Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Libras. Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar (ISBN 978-65-999960-0-9).

Onde se lê:

EDUCAÇÃO FÍSICA A Educação Física no Brasil – sua história. A importância social da Educação Física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor. A Educação Física e a pluralidade cultural. Atividade Física/Movimento Humano/Performance (desempenho

e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano/Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Materiais e equipamentos indispensáveis da Educação Física. A importância do Jogo no processo de Educação Física: concepção de jogo; jogos cooperativos, recreativos e competitivos; jogo simbólico; jogo de construção; jogo de regras; pequenos e grandes jogos; jogos e brincadeiras da cultura popular. Desportos: regras, organização de competições e aprendizagem dos principais desportos. Esportes: individuais e coletivos. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; a capoeira como herança cultural; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Organização de eventos esportivos; dimensão social do esporte. Princípios norteadores da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, valores éticos e estéticos. Educação Física e Educação Especial. Avaliação em Educação Física. Organização e legislação do ensino da Educação Física. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Educação Física. Referencial Curricular Amapaense Ensino Fundamental Anos Finais: Educação Física. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Educação Física. Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar (ISBN 978-65-999960-0-9).

Leia-se:

EDUCAÇÃO FÍSICA A Educação Física no Brasil – sua história. A importância social da Educação Física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor. A Educação Física e a pluralidade cultural. Atividade Física/Movimento Humano/Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano/Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Materiais e equipamentos indispensáveis da Educação Física. A importância do Jogo no processo de Educação Física: concepção de jogo; jogos cooperativos, recreativos e competitivos; jogo simbólico; jogo de construção; jogo de regras; pequenos e grandes jogos; jogos e brincadeiras da cultura popular. Desportos: regras, organização de competições e aprendizagem dos principais desportos. Esportes: individuais e coletivos. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; a capoeira como herança cultural; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Organização de eventos esportivos; dimensão social do esporte. Princípios norteadores da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, valores éticos e estéticos. Educação Física e Educação Especial. Avaliação em Educação Física. Organização e legislação do ensino da Educação Física. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Ensino Fundamental Anos Finais: Educação Física. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Educação Física. Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar (ISBN 978-65-999960-0-9).

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Natal/RN, 17 de outubro de 2024.

Pedro Lopes de Araújo Neto
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO